



À

INSTITUTO FED SUL R.GRANDENSE

Proposta de Preço Pregão 46/2023

Empresa: Pedro Reginaldo de Alberaz Faria e Fagundes LTDA

CNPJ: 10.439.655/0001-14

Rio Grande, 28 de maio de 2025

Banco: Caixa Economica Federal

Agencia: 4310

Op/Conta: 1292 - 577215151-3

Endereço: Rua Dr. Alvaro Costa nº 14 - Rio Grande/RS CEP: 96201-560 Fone: (53) 3230-0756

Fantasia: Phenix Solucoes em Mão de Obra Qualificada

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							
Item	Unidade de Execução	Tipo de serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	C. Jaguarão	Aux. Manut. Predial	R\$ 3.400,00	1	R\$ 3.400,00	1	R\$ 3.400,00
II	C. Jaguarão	Of. Eletricista	R\$ 5.180,00	1	R\$ 5.180,00	1	R\$ 5.180,00
Valor Mensal dos Serviços							R\$ 8.580,00
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							
A	Valor mensal do serviço						R\$ 8.580,00
B	Valor Anual da Contratação						R\$ 102.960,00
C	Número de meses do Contrato						60
D	Valor Global do Proposta (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).						R\$ 514.800,00

- Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar os serviços conforme todas as exigências deste Edital.
- Declaramos que prestaremos os serviços, conforme solicitado pelo órgão e estipulado em edital.
- Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao Objeto, prazos e pagamentos parciais.
- Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços especificados, cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a este título;
- Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias.
- Que nos preços cotados estão inclusos todas as despesas, de qualquer natureza, incidente sobre o objeto deste pregão.
- Declaro que conheço e aceito todas as condições contidas no edital.

8. declarar de que os valores expostos em sua proposta compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Catia Lusía Fernandes Fagundes
Sócia Administradora

Rua Doutor Álvaro Costa, 14 Rio Grande - RS Cep: 96201-560

Tel. Escritório: 53-3045.0077 ou 53-3230.0756

Email: sac@phenixsolucoes.com.br / thiago.fag@phenixsolucoes.com.br

Documento Digitalizado Público

Proposta da Empresa Phenix Atualizada

Assunto: Proposta da Empresa Phenix Atualizada
Assinado por: Sílvia Sedrez
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Sílvia Elena Koth Sedrez, COORDENADOR(A) - FG0001 - IF-COLICIT**, em 02/06/2025 12:28:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 856521
Código de Autenticação: fb19ef837a

